



RESOLUÇÃO CMI Nº 10/2025

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **11 de setembro de 2025** foi realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o custeio através do Fundo Municipal do Idoso FMI, ajuda de custo no valor de 200,00 para cada conselheira eleita delegada para participar da conferência estadual dos direitos da pessoa idosa nos dias 25 e 26 de setembro em Campo Grande, as conselheiras são INOZEMAR MARIA DIA e MARIA FATIMA DOS SANTOS PAVOM, e também autorizou o pagamento de uma diária e meia para o motorista da secretaria de assistência social que ira levar as conselheiras e ficara a disposição delas nos dois dias do evento até seu retorno.

ART. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Coxim-MS, 11 de setembro de 2025.


DEUZÉLIA FERNANDES
Presidente do CMI